



## REQUERIMENTO Nº 019/2024.

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº 2.701/2023, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que sejam solicitados ao Sr. Prefeito Municipal os seguintes esclarecimentos:

- De que forma está sendo conduzido o diálogo com as agências bancárias para garantir a efetivação dessa medida inclusiva?
- Qual a previsão para o Sr. Prefeito Municipal dar efetivo cumprimento ao que estabelece a mencionada Lei?



### JUSTIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.701/2023 dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da língua brasileira de sinais (libras) ou sistema que integre e supra essa função em todas as agências bancárias do município de alagoinhas;

**CONSIDERANDO** que as agências bancárias devem implementar as regras da lei a partir do dia 25 de janeiro do corrente ano, e que a emissão ou renovação do alvará de funcionamento está condicionada ao atendimento do disposto nesta lei.;



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CONSIDERANDO** que o art. 37 da Constituição Federal determina que a Administração deve agir de acordo com o princípio da legalidade, ou seja, a lei deve ser cumprida, sob pena de configuração de ato de improbidade.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

---

**LUMA MENEZES**  
Vereadora autora